



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 75/95

Em 20 de Junho de 1995

56

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO - ADICIONAL SUPLEMENTAR

### DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO

Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas Atribuições legais, e com fundamento no inciso III, Artigo 4., da lei Municipal n.39/94 combinado com o Artigo 42, da lei Federal n.4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1.)- Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS

03070212.02-Manut. serv.administrativos

3120- Material de consumo.....5.000,00

3131- Remuneração de serviços pessoais.....3.500,00

3265- Juros de outras dividas.....2.000,00

4110- Obras e instalações..... 26.500,00

2.2- Serviços /Assistencias

03814872.08- Manutenção f/social solidariedade

3132- Outros serviços encargos.....3.000,00

2.2- Serviço/Assistencia

08421882.10- Manuntenção ensino fundamental

4110- Obras Instalações.....3.000,00

2.2- Serviços/Assistencia

08472392.13- Mnut.Transporte de Alunos

3132- Outros serviços encargos.....25.000,00

2.4- Serviço do serm

16885342.24- Manutenção do Serm

3120- Material de consumo.....12.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....80.000,00**

ARTIGO 2.)-As despesas com a execução do Presente Decreto serão cobertas com recursos a que alude o inciso III, do paragrafo 1., do Artigo 43, da lei Federal, n.4.320/64, em decorrência do disposto no Artigo 1., reduzindo parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente, através de anulação parcial

2.0- PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVO

03070212.02- Manutenção do serv.Administrativo

4120- Equip.e Materiais Permanentes.....14.000,00

4220-Aquisição Out.Bens Cap.Já em Utilização....18.000,00

2.2- Serviço Assistencia

08421881.10- Manu.do Ensino Fundamental

3120-Material de Consumo.....3.000,00

2.2-Serviços Assistencia

08472392.13- Manutenção Transp. de Alunos

4220- Aquis.de Out.Bens Cap. Já em Utilização...25.000,00

2.4- Serviço do Serm

4110-Obras e Instalações.....20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

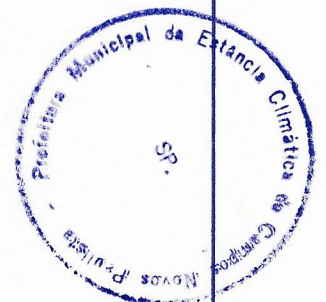
57

TOTAL DAS REDUÇÕES.....80.000,00

ARTIGO 3.)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON DE SOUZA**  
Secretário Administrativo  
RG 5.351.425

**Dr. Valter Olivier de Moraes Franco**  
Prefeito Municipal



Publicado por afiliação na forma  
de Artigo 91, da Lei Orgânica.  
  
Secretário Administrativo